



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO «A CAUSA DA CRIANÇA» SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023

Reunido o Conselho Fiscal, em 31/1/23, com a presença de todos os seus membros efectivos, e examinada a proposta de orçamento para o ano de 2023, bem como os documentos que a suportam, foi lavrado o seguinte PARECER, o qual foi aprovado, por este Conselho, por unanimidade:

1. A previsão dos custos com o pessoal, no valor de € 344 953,15 não é inteiramente coberta pela receita proveniente da Segurança Social, no valor de € 328 921,90, não sendo, por isso, possível financiar a referida despesa com o subsídio à exploração proveniente da Segurança Social

2. Nos outros proveitos operacionais, inscreveu-se uma verba de 123.620 euros (única forma de equilibrar o orçamento), o que nos parece pouco realista, pois cada vez será mais difícil obter donativos financeiros para a Associação.

3. Mantiveram-se, quase inalteradas as demais fontes de rendimento, sendo certo que se deixou de contar com o abono de família como receita da Instituição.

4. Os custos das mercadorias, por seu lado, parecem-nos subvalorizados face aos valores que a inflação vai registando.

5. Espera-se, como é evidente, o apoio da SS nos montantes orçamentados.

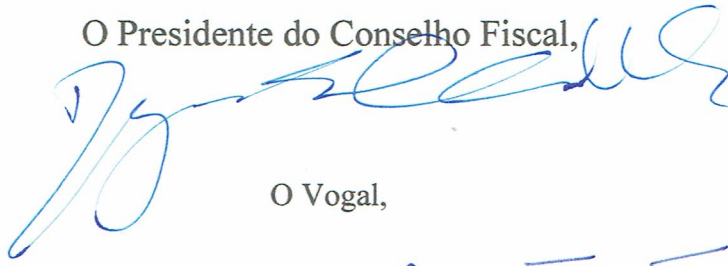
6. O resultado líquido previsto é de € 341,97, sendo, por isso, meramente simbólico.

7. De qualquer modo, a confirmarem-se os valores constantes deste orçamento e apesar da profunda crise económica que atingiu o país, a saúde financeira da Instituição continuará a ser uma realidade, o que será notável.

8. O Conselho Fiscal é de parecer, por conseguinte, que o orçamento para 2023 deva ser aprovado.

Maia, 31 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Fiscal,



O Vogal,

A Vogal,

